



INDICAÇÃO Nº 964 /2014

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, seja encaminhada à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine o conserto de calçamento no passeio público, que encontra-se danificado na avenida **Orosimbo Maia**, no trecho entre a avenida **Dr. Altino Gouveia** e a entrada da **Fonte Sonia**.

Justificativa:

Há sérios danos no calçamento no trecho de via pública supra discriminado.

Tal situação causa sérios transtornos aos transeuntes, podendo propiciar danos resultantes de acidentes.

A existência de calçamento pavimentado nas vias públicas, propicia segurança aos pedestres que deixam de transitar pelo leito carroçável, onde podem sofrer acidentes e atropelamentos, sujeitando o Poder Público a reparar danos materiais e morais.

2243/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C. IVI. V. 1990/34
Proc. Nº 02
Fls. 02
Resp. 1

O local é amplamente utilizado para as pessoas fazerem caminhadas, por estar nos arredores do CLT – Centro de Lazer do Trabalhador.

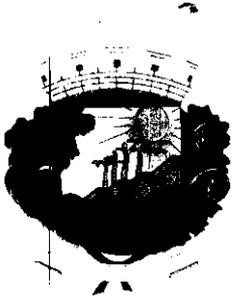
Trata-se de uma obrigação do Poder Público a realização deste serviço no passeio público, podendo, assim, salvar vidas futuramente, retirando no meio da rua os transeuntes que podem vir a ser atropelados.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, assim, tal serviço de pavimentação do passeio público, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Assim, apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a sua aprovação e conseqüente encaminhamento ao Prefeito Municipal.

Valinhos, aos 16 de maio de 2014

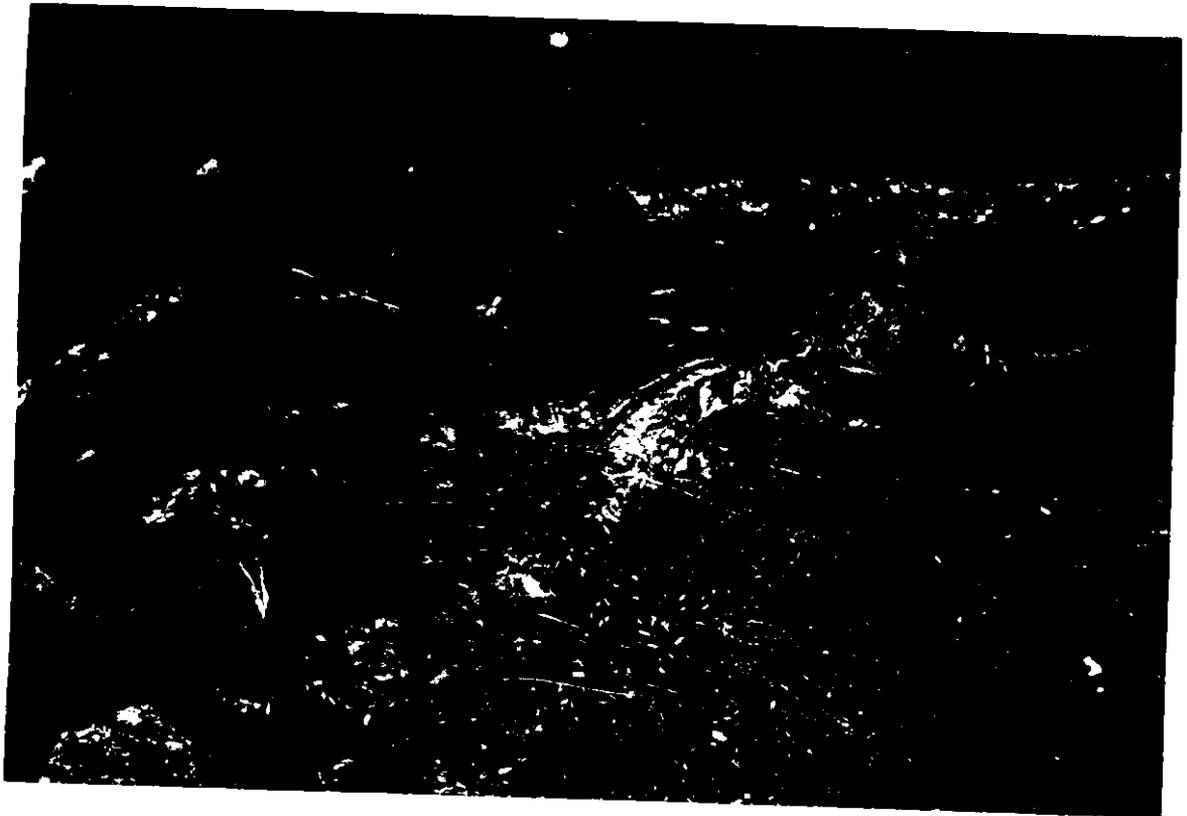

JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR

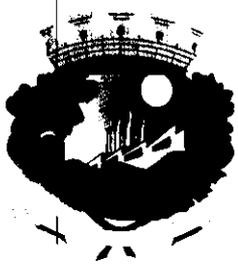


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

CIVIL V.
Proc. Nº 1990139
Fls. 03
ESP.





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

C.M.V.
Proc. Nº 1990/34
Fls. 04
Resp. ✓

ESTADO DE SÃO PAULO

